



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A EMPRESA PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Subsecretário de Assuntos Administrativo, senhor **GILBERTO BARBOSA MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 1.838, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2019, inscrito no CPF sob o [REDAZIDO], portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRINTMAX GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDO], localizada na [REDAZIDO], neste ato representada por seu Sócio Administrador, senhor **CESAR RODRIGO SALA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.122899/2014-72**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais trinta e três dias, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por meio do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato nº 39/2015 fica prorrogada por mais trinta e três dias, a partir do dia 28 de outubro de 2020 até o dia 30 de novembro de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa com a execução dos serviços contratados, de que trata o objeto do presente termo aditivo, no corrente exercício, no valor mensal de **R\$ 90.644,36 (noventa mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** e total de **R\$ 99.708,80 (noventa e nove mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)**, correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista na Lei Orçamentária Anual em vigor, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BC

SB: 16

Nota de Empenho: 2020NE800200

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Ministério da Cidadania

**CONTRATANTE**

**CESAR RODRIGO SALA**

Printmax Gerenciamento de Documentos Eireli

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Rodrigo Sala, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às



10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 27/10/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 27/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 27/10/2020, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9011901** e o código CRC **D3A3C483**.

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 37/2017.  
Nº Processo: 7100034096201712.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 27397218000188. Contratado : LAVAPUL - LAVA A JATO POR -PULVERIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato administrativo nº 37/2017 por mais doze meses, a partir de 30/10/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/10/2020 a 30/10/2021. Valor Total: R\$11.627,40. Fonte: 100000000 - 2020NE800149. Data de Assinatura: 26/10/2020.

(SICON - 27/10/2020) 550005-55000-2020NE000001

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2015.  
Nº Processo: 71000122899201472.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : [REDACTED] PRINTMAX GERENCIAMENTO DE -DOCUMENTOS EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2015 por mais trinta e três dias, a partir de 28/10/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 28/10/2020 a 30/11/2020. Valor Total: R\$99.708,80. Fonte: 100000000 - 2020NE800200. Data de Assinatura: 27/10/2020.

(SICON - 27/10/2020) 550005-00001-2020NE000001

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC torna pública, em razão do destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, a Notificação à empresa MAX - SEGURANÇA MÁXIMA LTDA., CNPJ: 03.007.660/0001-92, para interposição de defesa, em até 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, em processo administrativo sob nº 71000.029998/2020-24, autuado para apurar o descumprimento de cláusula contratual por parte da citada empresa, estando sujeita à penalidade de multa, conforme item 21, subitens 21.5.3 do Termo de Referência vinculado ao Contrato Administrativo nº 01/2018.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 29/2020

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedoras as empresas registradas na Ata de realização do certame que está disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) conforme registrado na mesma.

GILBERTO BARBOSA MOREIRA  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDEAC - 27/10/2020) 550005-00001-2020NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 34/2020

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa TECHNOCOPY SERVICE EIRELI, CNPJ/MF: 04.496.615/0001-01, com o valor total de R\$ 2.021.182,14. A Ata de realização do Pregão está disponível no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

GILBERTO BARBOSA MOREIRA  
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDEAC - 27/10/2020) 550005-00001-2020NE000001

## EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa: 02/2020. Processo: 71000.023238/2019-70. Termo de Transferência Externa celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.526.783/0001-65, e o Ministério da Economia, CNPJ 00.394.460/0001-41. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como ocioso, constante da Relação de Bens Seleccionados (Termos e Planilha de Transferência) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Transferente, Pedro Henrique de Oliveira Ramiro - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56 e pelo Recebedor, Lucimar Rizzo Lopes dos Santos - Coordenadora-Geral de Terceirização, Transporte, Informação e Patrimônio - CGTIP/DAL/SGC, CPF Nº 376.077.071-15. ASSINATURA: 23/10/2020.

## EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA

ESPÉCIE: Termo de Transferência Externa: 04/2020. Processo: 71000.049485/2020-30. Termo de Transferência Externa celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Cidadania, CNPJ 05.526.783/0001-65, e o Ministério do Turismo, CNPJ 05.457.283/0002-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a Transferência Externa, em caráter definitivo e sem encargos, do material classificado como ocioso, constante da Relação de Bens Seleccionados (Relatório Analítico de Bens Móveis) dos autos. SIGNATÁRIOS: Pelo Transferente, Pedro Henrique de Oliveira Ramiro - Coordenador-Geral de Logística e Administração, CPF Nº 002.515.801-56 e pelo Recebedor, Cátia Roberta Júlio - Coordenadora de Administração de Material e Patrimônio - Substituta, CPF Nº 147.510.168-65. ASSINATURA: 23/10/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de Convênio Nº 901965/2020 Nº Processo 71000.007104/2020-45, publicada no Diário Oficial da União nº 197, Seção 3, de 14 de outubro de 2020, página 8, onde se lê: "Concedente: ONYX DORNELLES LORENZONI CPF 210.259.320-72 ", leia-se: "ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF 609.500.308-30".

No Extrato de Termo de Fomento Nº 902030/2020 Nº Processo 71000.007137/2020-95, publicada no Diário Oficial da União nº 203, Seção 3, de 22 de outubro de 2020, página 7, onde se lê: "Concedente: ONYX DORNELLES LORENZONI CPF 210.259.320-72 ", leia-se: "ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF 609.500.308-30".

No Extrato de Termo de Fomento Nº 902108/2020 Nº Processo 71000.007165/2020-11, publicada no Diário Oficial da União nº 205, Seção 3, de 26 de outubro de 2020, página 6 e 7, onde se lê: "Concedente: ONYX DORNELLES LORENZONI CPF 210.259.320-72 ", leia-se: "ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF 609.500.308-30".

No Extrato de Termo de Fomento Nº 902094/2020 Nº Processo 71000.007002/2020-20, publicada no Diário Oficial da União nº 205, Seção 3, de 26 de outubro de 2020, página 7, onde se lê: "Concedente: ONYX DORNELLES LORENZONI CPF 210.259.320-72 ", leia-se: "ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF 609.500.308-30".

## SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER  
E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 899607/2020, Nº Processo: 71000.032196/2020-00, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE COSTA/MG, CNPJ nº 17.749.912/0001-63, Objeto: "Aquisição e Instalação de Equipamentos de Academia ao Ar Livre", Valor Total: R\$ 110.945,70 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 945,70 (novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800556, Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), PTRES: 183917, Fonte Recurso: 188, ND: 44.40.41, Vigência: 28/10/2020 a 28/10/2021, Data de Assinatura: 28/10/2020, Signatários: Concedente: FÁBIO PULGA MOLINA CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: AURÉLIO SUENES DE RESENDE CPF nº 036.329.366-33.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS  
DO TORCEDOR

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 897493/2020, Nº Processo: 71000.015294/2020-74, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/SP, CNPJ nº 46.177.523/0001-09, Objeto: "Implantação de 02 (dois) núcleos do Programa Seleções do Futuro para o atendimento de criança e adolescentes de 06 a 17 anos no Município de São Vicente/SP", Valor Total: R\$ 408.154,79 (quatrocentos e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), Valor da Contrapartida: R\$ 8.154,79 (oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), Crédito Orçamentário: Número do Empenho: 2020NE800035, Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), PTRES: 184046, Fonte Recurso: 188, ND: 33.40.41, Vigência: 28/10/2020 a 28/01/2022, Data de Assinatura: 28/10/2020, Signatários: Concedente: RONALDO LIMA DOS SANTOS CPF nº 499.144.137-49, Conveniente: PEDRO LUIS DE FREITAS GOUVEA JÚNIOR CPF nº 026.280.989-38.

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240120

Número do Contrato: 5/2018.  
Nº Processo: 01206000183201857.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado : DF TURISMO E EVENTOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços de passagens aéreas internacionais. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800316. Data de Assinatura: 12/10/2020.

(SICON - 27/10/2020) 240120-00001-2020NE800027

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 240120

Número do Contrato: 6/2018.  
Nº Processo: 01206000183201857.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2018. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS -FISICAS/CBPF. CNPJ Contratado: 11335789000158. Contratado : MARCIO ANTONIO LAMANA NUNES - .Objeto: Prestação de serviços de passagens aéreas nacionais. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 22/10/2020 a 22/10/2021. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800060. Data de Assinatura: 12/10/2020.

(SICON - 27/10/2020) 240120-00001-2020NE800027

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO PRÉVIO Nº 7347/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Marken Brasil Serviços de Cadeia de Suprimentos Ltda.  
CQB: 471/19

Processo SEI nº: 01245.010150/2020-73

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou à Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, nomeando Vanessas Reis Lucas Di Napoli Perez (Presidente), Gilberto José dos Santos, Tatiana Romano de Moraes, Ligiane Alves Faria de Souza, Marycelle Bertelli Berber e Juliana Borsato, para comporem a CIBio local.

Este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas, por escrito, à Coordenação da CTNBio.

TASSIANA FRONZA PINHO  
Coordenadora da Ctnbio

## EXTRATO PRÉVIO Nº 7351/2020

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e Portaria nº 1, de 22 de março de 2019, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo SEI nº: 01245.010243/2020-06

Requerente: Universidade Municipal de São Caetano do Sul- USCS

CQB: 527/20

Assunto: Solicitação de Parecer para extensão de CQB.

Ementa: A Presidente da CIBio da Universidade Municipal de São Caetano do Sul- USCS, Dr. Fábio Eudes Leal, solicita parecer técnico da CTNBio para extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para instalações da instituição . O processo será analisado de acordo com as normativas legais vigentes e um parecer deverá ser emitido.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

